

ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS S.A

Alameda Carlos de Carvalho.795 – Centro – Curitiba-Pr – Cep 80430-180
Telefone/Fax : (41) 3223 – 7044

Curitiba, 25 de julho de 2005.

AACSA-005/2005

Ao

Senador Delcídio Amaral

Senado Federal

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ala Alexandre Costa, sala 13 Subsolo

Brasília - DF

Cep 70165-900

Assunto: CPMI – “CORREIOS”

Prezado Senhor,

Em resposta a correspondência DELIQ/GABIN/2005/01707 enviada pelo Banco Central do Brasil em relação aos Ofícios n.ºs 0170, 0171, 0172 e 0174/2005 – referentes a CPMI – “CORREIOS” de 14.07.2005, temos a informar que nos registros existentes nesta instituição ex “ARAUCÁRIA CCTVM S/A” nada consta, em relação a movimentação financeira em nome dos ali citados.

Atenciosamente

ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS S/A
Paulo Vinicius de Barros Martins Junior
Administrador

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	0049
Fls: _____	
3584	
Doc: _____	